



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMC
Folha nº 48
Processo nº 005/2020
1º Termo Aditivo

ELABORAÇÃO DO TERMO ADITIVO

À Comissão Permanente de Licitação-CPL,

Encaminho o **Processo Administrativo**, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, para **Elaboração de Processo do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 004/2020**, conforme dispõe o artigo 38, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:”

“(...)”

“VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;”

, com base legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

1. JUSTIFICATIVA:

O **Contrato nº 004/2020-DC/PMC**, tem como objeto a **“Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos**, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS”**. O referido contrato tem seu prazo de vigência prorrogado a partir da data de assinatura e permanecerá vigente por 12 (doze) meses, com base legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

Considerando que os serviços foram prestados regularmente, se interromper a contratação poderá acarretar em perda de serviços, e comprometendo a qualidade no atendimento aos usuários, sendo assim, necessitando a prorrogação do prazo de vigência;

Considerando por se tratar de serviço na área da saúde, onde a realização de exames e atendimento por especialistas servem para atender os pacientes que procuram a rede pública de saúde, nesse caso, geralmente os pacientes, são pessoas com pouco poder aquisitivo e acometidas de doença;

Considerando, ainda, que o atendimento básico na área de saúde, como: consultas, realizações de exames devem ser prioridades de toda Administração Pública, visto que os pacientes acometidos por doenças, em alguns casos, doenças mais graves, que precisam de celeridade no atendimento e, visto que a referida empresa vêm prestando serviços de forma eficiente com profissionais qualificados e, realização de exames detalhados que atendem o anseio dos usuários do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMC
Folha nº 49
Processo nº 005/2020
1º Termo Aditivo

Sistema Único de Saúde – SUS do Município, seria temerário a interrupção desse serviço, acarretando em prejuízos incalculável aos pacientes.

Desta forma, para dar continuidade aos serviços de forma normal e contínua se faz necessário à prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do **Contrato nº 004/2020-DC/PMC** sendo contados a partir da data de assinatura do referido Primeiro Termo Aditivo.

2. MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA:

A empresa Contratada se manifestou interessada na prorrogação contratual, conforme documento anexo.

3. PESQUISA DE MERCADO:

O Município realizou a pesquisa de preços em três empresas, tais constam nos autos do processo para saber se o preço ofertado no Contrato ainda era benéfico para o município seguir com a contratação;

Após o levantamento das pesquisas de preço, foi atestado pelo Município, que a prorrogação do contrato é mais interessante e economicamente mais viável;

Observa-se que o atual contrato permanece ainda mais vantajoso financeiramente.

Isto posto, solicito o deferimento para formalização do Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 004/2020-DC/PMC**.

Encaminhamos em anexo:

Cópia do **Contrato nº 004/2020-DC/PMC**;

Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista da empresa: **COSTA E CIA LTDA - ME**.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROLINA - FMS
FONTE DE RECURSO:	02 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde. 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS.
PROJETO/ATIVIDADE:	10.302.0037.2-126 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PMC
Folha nº 50
Processo nº 005/2020
1º Termo Aditivo

5. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O Valor estimado do Primeiro Termo Aditivo durante 12 (doze) meses é de **R\$ 3.366.672,00** (três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais).

Respeitosamente,

Carolina/MA, 26 de janeiro de 2021.


LEONARDO DE SOUSA COELHO
Secretário Municipal de Saúde